



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais; **CONSIDERANDO**, o Art. 4º, o inciso III, do Decreto nº 075/2020, de 13 de agosto de 2020, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 134/2020, de 04 de setembro de 2020, oriundo da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor, Sr. **JOSÉ HUMBERTO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Matrícula Funcional nº 40.366-1, do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DA SILVA NETO**, para exercer as funções no **ESF DO BAIRRO DE FÁTIMA I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2020


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 17/09/2020
Wlmo Lúcio M.B. Severo
Mat. 60420-X